

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 250.223

FICHA
 01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22 de maio de 2000.

IMÓVEL Aptº. 2304 do Bloco 02 com dependências na cobertura do Edifício a ser construído com o nº 135 pela RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, com direito a 02 vagas de garagem, situadas no pavimento térreo ou no subsolo, indistintamente, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004440 do terreno designado por lote 02 do PAL 43434, que mede em sua totalidade 96,96m de frente, 25,37m nos fundos mais 30,07m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 31,16m estreitando o terreno, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, - mais 23,48m estreitando o terreno, 26,29m à direita, mais 7,13m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 52,48m aprofundando o terreno, mais 15,32m configurando com a medida anterior - um ângulo obtuso interno, mais 10,08m aprofundando o terreno e 59,79m à esquerda, confronta à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 03, ambos do PAL nº 43.434 e de propriedade de Armando Ramos ou sucessores e nos fundos, parte com o lote 03 e parte com uma área verde. - INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.969.049-4 (MP) e CL nº 20.140-0. PROPRIETÁRIA: - PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 40.404.105/0001-20, que adquiriu o terreno por compra a Armando Ramos, pelas escrituras de 26.05.94 e 28.12.94 do 24º Ofício, livros SB-309 e 331, folhas 51 e 150, registradas com o nº 05 na matrícula nº 198.807 em 24.01.95. INDICADOR REAL: Livro 4-CM, nº 129306, fls. 144. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----
 O OFICIAL *[Assinatura]*

00250223

AV.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES: Foi averbado em 20.06.95, com o nº 06, na matrícula 198807 o requerimento de 16.05.95, instruído com certidão nº 63027 da SMUMA, de 10.05.95, pelo qual a proprietária PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assinou com o Município do Rio de Janeiro, - termo de obrigações comprometendo-se a construir e doar uma escola ao Município, a ser construída no lote desmembrado do PAL 42.430, ficando condicionado o habite-se das unidades concluídas no lote 02 do PAL nº 43.434 da Rua Marlo da Costa e Souza à aceitação da escola pelo Municípi
 Segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

250.223

FICHA

01

VERSO

pio. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado com o nº 13, na matrícula nº 198.807, em 30.01.96, o memorial de incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, dentro do qual a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 70% das unidades e que o empreendimento possui 72 vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.03 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 17.03.2000, prenotado em 23.03.2000, com o nº 775.749, às fls. 77, do livro 1-ED, instruído por certidão da JUCERJ, fica averbado que PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mudou sua denominação para SÃO FERNANDO PATRIMONIAL - LTDA, CGC nº 40.404.05/0001-20. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.--

O OFICIAL

AV.04 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10.04.2000, prenotado em 28.04.2000, com o nº 780.786, às fls. 236v do livro 1-ED, instruído pela certidão nº 011.953, de 10.04.2000 da SMU, o apartamento desta matrícula, foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 10.04.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 039022000-17604001 de 20.03.2000. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

R - 5 **PENHORA:** Pelo ofício nº 693/2019 da 48ª Vara Cível do RJ de 24/09/2019, prenotado em 02/10/2019 com o nº 1886052 à fl.167v do livro 1-JX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$514.489,52, decidida nos autos da ação movida por LUIZ
Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

250223

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1



FERNANDO SEGADAS VIANNA e outros em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A e outros (Processo nº 0150976-07.2006.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, tendo em vista que 'foi deferido recolhimento de custas ao final para o autor'. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

O Oficial

EDFS04747 BWG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/07/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/07/20 com o nº 1921368 à fl.241 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05082435720074025101. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

O Oficial

EDLD31227 IOX

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/07/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/07/20 com o nº 1921369 à fl.241 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05082435720074025101. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


250223

FICHA

2

VERSO

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDLD31228 PEJ

AV - 8

CANCELAMENTO: Pela consulta de 16/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/01/21 com o nº 1955181 à fl.258 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 05082435720074025101 - Protocolo nº 202012.1622.01436361-MA-580). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

O Oficial



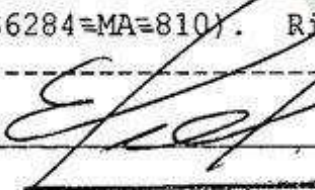
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDQF32872 ENO

AV - 9

CANCELAMENTO: Pela consulta de 16/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/01/21 com o nº 1955182 à fl.258 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0508243572007405101 - Protocolo nº 202012.1622.01436284-MA-810). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

O Oficial



Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDQF32882 NQU